

# Novembro/ 2014

<b>02</b>	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG;
<b>03</b>	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
<b>04</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	GIA/Água Natural;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	<b>Minas Gerais</b>	MG - DAPI 1; ICMS-MG – Fumo; ICMS-MG;
<b>05</b>	<b>Federal</b>	IRRF; IOF; APRENDIZAGEM – NUMERO DE MATRICULAS NOVAS;
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio - Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	<b>São Paulo</b>	Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1031 - FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR - Energia Elétrica; ICMS-PR - Prestação de Serviços de Comunicação; ICMS-PR - Prestação de Serviços de Comunicação por Fio, sem Fio ou por Satélite; ICMS-PR - Substituição Tributária; ICMS-PR;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações; Contribuintes a que se refere o Decreto 31.235/2002;
<b>06</b>	<b>Federal</b>	SALÁRIOS;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
<b>07</b>	<b>Federal</b>	DCTF de Agosto (Prorrogada); FGTS; CAGED.
	<b>Rio de Janeiro</b>	ECF (Emissor de Cupom Fiscal);
<b>08</b>	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG; MG - DAPI 1;

<b>09</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito de Substituição Tributária, sem prazo específico; ICMS Eletrônico;
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS - Substituição Tributária; PR - GIA/ST - Substituição Tributária;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS - MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Comércio Atacadista; ICMS-MG; ICMS-MG; ICMS-MG – Fumo; ICMS-MG - Prestação de Serviço de Transporte de Carga; ICMS-MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Substituição Tributária; MG - DAPI 1;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Substituição Tributária;

<b>10</b>	<b>Federal</b>	IPI;
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio - Energia Elétrica; ICMS/ Débito Próprio – Telecomunicação; ICMS/ Débito Próprio - Comunicação Via Satélite; ICMS/ Débito Próprio - Refinarias de Petróleo; ICMS/ Débito Próprio – Cimento; ICMS/ Débito Próprio - Abatedor de Aves; ICMS/ Débito Próprio - Transporte Aeroviário; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis; GIA/ Transporte Aquaviário; ISSQN/POA; Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA - Substitutos Tributários e Demais contribuintes do ISSQN;
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC); DIME; GIA ST; ISSQN/GIF-PJ; ESTABELECIMENTO GRÁFICO;
	<b>São Paulo</b>	a) ICMS – REDF- FG FG Outubro/2014; b) ICMS - Remessa interestadual em consignação industrial - Arquivo eletrônico- FG Outubro/2014; c) Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária- FG Outubro/2014; d) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 2100- FG Setembro/2014; e) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1100- FG Outubro/2014; f) ISS - Recolhimento do imposto - Contribuintes em geral- FG Outubro/2014; g) Substituição Tributária: Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1090- FG Outubro/2014.
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - Comunicação de Entrega de ECF;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG - Abatedor ou Frigorífico de Aves ou Suínos; ICMS-MG - Prestadores de Serviços de Telecomunicações; ICMS-MG - Substituição Tributária; ICMS-MG - Transporte Aéreo (exceto táxi aéreo e congêneres); MG - Comunicação de Entrega de Emissor de Cupom Fiscal – ECF; MG - DAPI 1; MG - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária (GIA-ST); MG - Informações Sobre Saídas Destinadas à Administração Pública Estadual;
<b>Rio de Janeiro</b>	Atestado de Intervenção Técnica; ECF (Emissor de Cupom Fiscal); GIA-ST (GIA de Substituição Tributária); Contribuintes em Geral; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Indústria Naval (Diferimento); Regimes de Estimativas (Outros); Substituição Tributária;	

<b>11</b>	<b>São Paulo</b>	REDF- FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	PR - GIA/ICMS – Normal; ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação)

<b>12</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/Diferencial de Alíquota - Mbd. Geral Comércio; ICMS/ Débito Próprio – Comércio; ICMS/ Débito Próprio – Supermercados; GIA/Contribuintes em geral, sem prazo específico;
	<b>Paraná</b>	PR - GIA/ICMS – Normal; ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>13</b>	<b>Federal</b>	IRRF; IOF;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;
	<b>São Paulo</b>	REDF- FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS – Normal;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>14</b>	<b>Federal</b>	CSRF; CIDE; EFD-CONTRIBUIÇÕES DE SETEMBRO/2014;
	<b>Santa Catarina</b>	SPED-FISCAL/VAREJO DE COMBUSTÍVEIS;
	<b>São Paulo</b>	REDF- FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	ICMS – PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS – Normal;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Indústria Naval / Petrolífera / Náutica (Isenção); GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>15</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ARQUIVO MAGNETICO INTERESTADUAL; ICMS/ Débito Próprio - Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis; GIA/ Telecomunicações; ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD); GIA/ Substitutos Tributários
	<b>São Paulo</b>	a) REDF- FG Outubro/2014; b) SINTEGRA - FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR; ICMS-PR - Substituição Tributária; PR - GIA/ICMS – Normal; PR – SINTEGRA;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG; ICMS - MG - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; ICMS-MG - Simples Nacional; MG - DAPI 1;

		MG - Distribuidor de Energia Elétrica - NF-e; MG - Distribuidora de Energia Elétrica; MG - Informações Relativas à Comercialização ou ao Consumo de Combustíveis; MG - Substituição Tributária; MG - Usuário de Sistema de Processamento Eletrônico de Dados (PED)
	<b>Rio de Janeiro</b>	ECF (Emissor de Cupom Fiscal); Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações; Contribuintes a que se refere o Decreto 31.235/2002; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Pessoa Física Contribuinte do ICMS com Atividade de Organização Rudimentar; GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>16</b>	<b>São Paulo</b>	a) GIA - Finais 0 e 1 - FG Outubro/2014; b) REDF- FG Outubro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação);

<b>17</b>	<b>Federal</b>	INSS;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO PROCESSAMENTO DE DADOS; ARQUIVO MAGNÉTICO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO; ARQUIVO ELETRÔNICO ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, ISSQN/GIF-PJ/PF PESSOA FÍSICA; ISSQN (FLORIANÓPOLIS); ICMS (SC);
	<b>São Paulo</b>	a) GIA Finais 2, 3 e 4 - FG Outubro/2014; b) REDF- FG Outubro/2014; c) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1150- FG Outubro/2014.
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação)

<b>18</b>	<b>Santa Catarina</b>	ICMS (SC);
	<b>São Paulo</b>	a) REDF - FG Outubro/2014; b) GIA- Finais 5, 6 e 7 - FG Outubro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação)

<b>19</b>	<b>São Paulo</b>	a) GIA- Finais 8 e 9 - FG Outubro/2014; b) REDF- FG Outubro/2014;
	<b>Rio de Janeiro</b>	GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação)

<b>20</b>	<b>Federal</b>	Para a cidade de São Paulo/SP, em função do feriado municipal no dia 20/11 - Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº 13.707/2004), considerar os seguintes vencimentos: 19/11: INSS, INSS (RECLAMATORIA TRABALHISTA), GPS; Considerar os seguintes vencimentos: 19/11: IRRF, PIS/COFINS-Financeiras; 21/11: RET, Simples
-----------	----------------	---

		Nacional;
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo; ICMS/ Débito Próprio – Cimento; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Refinaria de Petróleo; GIA/ Transporte Ferroviário ICMS/Diferencial de Alíquota – Simples Nacional; Escrituração Eletrônica do ISSQN/POA – Substitutos Tributários e Contribuintes do ISSQN Optantes pelo Simples Nacional
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS (SC); SPED-FISCAL; ISSQN TRIBUTAÇÃO FIXA/ESTIMATIVA;
	<b>São Paulo</b>	a) Administradoras de cartões de crédito ou de débito - Arquivo eletrônico - FG Outubro/2014; b) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1200 - FG Outubro/2014.
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR; PR - GIA/ICMS;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG; MG - DAPI 1;
	<b>Rio de Janeiro</b>	ECF (Emissor de Cupom Fiscal); Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004; Declaração de Movimentação de Combustíveis dos Postos Revendedores Varejistas (DMC-PRV); GIA-ICMS (Guia de Informação de Apuração do ICMS); Demonstrativo de Saldos Credores Acumulado do ICMS (Exportação)

<b>21</b>	<b>Federal</b>	DCTF DE SETEMBRO/2014;
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Transporte em Geral; ICMS/ Débito Próprio – Indústria; ICMS/ Débito Próprio – Produtor; ICMS/Débito Próprio – Abatedor de Carnes;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Declaração de Movimentação de Combustíveis dos Postos Revendedores Varejistas (DMC-PRV);

<b>22</b>	<b>Santa Catarina</b>	ICMS (SC);
-----------	-----------------------	------------

<b>23</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	Substituição Tributária;
	<b>Santa Catarina</b>	ARQUIVO ELETRÔNICO SCANC;

<b>25</b>	<b>Federal</b>	IRRF; IOF; PIS/PASEP e COFINS GERAL; IPI;
	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Distribuidora de Combustíveis; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis
	<b>São Paulo</b>	a) Código de Prazo de Recolhimento (CPR): 1250 - FG Outubro/2014; b) EFD- FG Outubro/2014;
	<b>Paraná</b>	PR - Escrituração Fiscal Digital – EFD; ICMS-PR;
	<b>Minas Gerais</b>	MG - Escrituração Fiscal Digital – EFD; ICMS-MG; ICMS-MG-Substituição Tributária;

	<b>Rio de Janeiro</b>	Processamento de Dados / Arquivo Magnético / SINTEGRA;
<b>27</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	ICMS/ Débito Próprio – Supermercados; ICMS/Débito Próprio – Energia Elétrica; ICMS/Débito Próprio – Telecomunicação;
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC), ARQUIVO ELETRONICO PROCESSAMENTO DE DADOS;
<b>28</b>	<b>Federal</b>	IRPF; IRPJ; CSLL; CSRF; REFIS; PAES; PAEX; DOI; PARCELAMENTO Lei 11.941/2009; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL; 1ª PARCELA 13º SALÁRIO; DIF – Cigarros; DNF; DIF BEBIDAS; TIPI 33;
	<b>Santa Catarina</b>	ICMS(SC);
<b>30</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	GIA/SN – Gia de Informação e Apuração do ICMS Simples Nacional; GIA/ Serviço Aeroviário Regular; ICMS/ Débito Próprio – Refinarias de Petróleo; ICMS/ Débito Próprio – Cimento; ICMS/Débito Próprio – Serviço Aeroviário; ICMS/ Débito de Substituição Tributária – Combustíveis;
	<b>São Paulo</b>	a) Arquivo digital relativo às informações fiscais a serem prestadas por produtores rurais - FG Outubro/2014; b) Crédito acumulado - Arquivo- FG Outubro/2014; c) Documentos fiscais emitidos em via única - Arquivo digital- FG Outubro/2014.
	<b>Paraná</b>	ICMS-PR; PR - Administradoras de Cartão de Crédito, Débito e Similares; PR - GIA/ICMS; ICMS-PR - Substituição Tributária;
	<b>Minas Gerais</b>	ICMS-MG – ST; ICMS-MG - Transporte Aéreo; MG - Energia Elétrica;
	<b>Rio de Janeiro</b>	Regimes de Estimativas (Outros); Parcelamento / Reparcelamento; Contribuintes a que se refere o Decreto 35.219/2004;